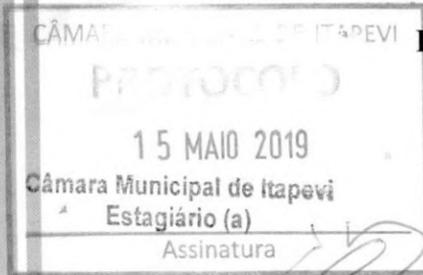




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - MUNICÍPIO DE ITAPEVI



REQUERIMENTO Nº 907/2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações sobre o andamento de estudos de viabilidade técnica e se há dotação orçamentaria em relação ao Mercado Municipal em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, que informe a esta Casa de Leis informações sobre o andamento de estudos de viabilidade técnica e se há dotação orçamentaria em relação ao Mercado Municipal em Itapevi conforme resposta do ofício nº 089/2019.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Luto desde do requerimento nº484/2015 (em anexo), ao qual não obtive êxito com a antiga gestão do Executivo, e indicação 407/2017 (em anexo), ao qual a atual gestão do Prefeito Igor Soares encaminhou como resposta através do último documento enviado ao Executivo Municipal (ofício nº089/2019 em anexo), informando que a proposta de implantação do Mercado Municipal está em estudos técnicos e dotação orçamentaria para a sua execução em nossa cidade.

É de fundamental importância para a geração de emprego e renda, um comércio nessa espécie que agregue um tradicional espaço multicultural, viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo de Itapevi agregando as visitas de moradores de cidades adjacentes.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 15 de Maio de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 484 / 2015

APROVADO
Em Plenário

30 JUN 2015

Presidente

Súmula: Requeiro ao Executivo, junto à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Secretário Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Executivo para que solicite à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

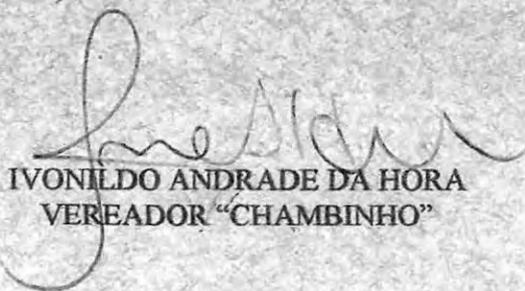
Justificativa

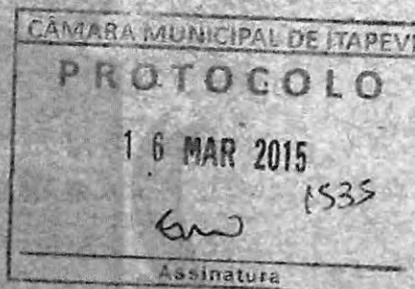
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense trago a esta casa de Leis esse requerimento. O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo (foto ilustração em Anexo). Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Março de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

ANEXO – REQUERIMENTO - Nº 484/ 2015

Requeiro ao Executivo, junto à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção do Mercado Municipal de Itapevi/SP



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 484 / 2015

APROVADO
Em Plenário

30 JUN 2015

Presidente

Súmula: Requeiro ao Executivo, junto à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Secretário Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Executivo para que solicite à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

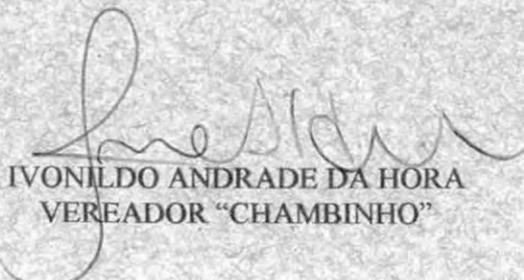
Justificativa

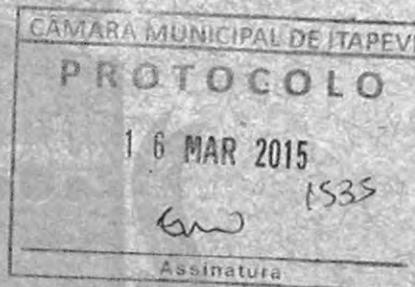
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense trago a esta casa de Leis esse requerimento. O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo (foto ilustração em Anexo). Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Março de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO – REQUERIMENTO - Nº 484/ 2015

Requeiro ao Executivo, junto à Secretaria de Planejamento, aos cuidados do Sr. José Américo Pereira Leite, se há estudos para a construção do Mercado Municipal de Itapevi/SP



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

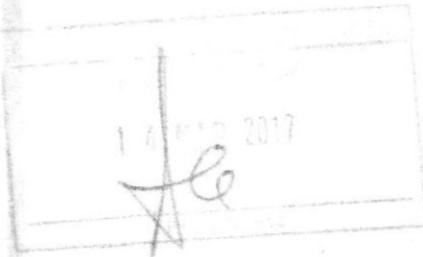
Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 407 / 2017



Súmula Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente executar de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

Justificativa

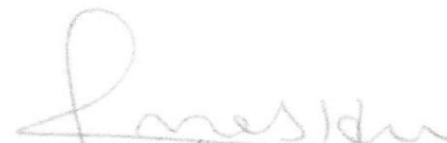
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense solicito estudos para a criação de um Mercado Municipal que é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo (foto ilustração em Anexo). Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo de Itapevi.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de março de 2017.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

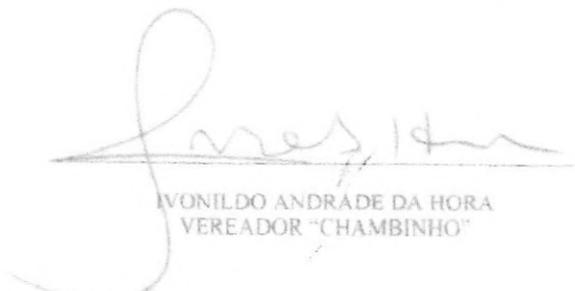
- Estado de São Paulo -

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 407 / 2017

Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

Fotos Ilustrativas:




IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 407 / 2017



Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente executar de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense solicito estudos para a criação de um Mercado Municipal que é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo (foto ilustração em Anexo). Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo de Itapevi.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Sala das Sessões Benvidos Moreira Nery, 10 de março de 2017.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”



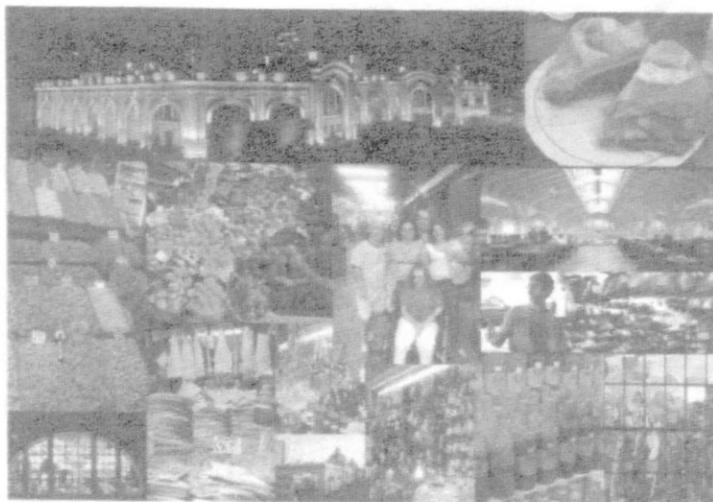
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 407 / 2017

Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar estudos para a construção de um Mercado Municipal em Itapevi/SP.

Fotos Ilustrativas:




IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ofício nº 089 / 2019 CMI-SP

Itapevi, 24 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria de Governo

Att. Sr. Marcos Ferreira Godoy

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - 25/04/2019 09:32 509

Ref.: Informações sobre Geração de Emprego e Renda.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, informações sobre as ações de melhorias para o aumento de geração de emprego e renda em nosso município – Itapevi – SP.

O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo. Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo de Itapevi.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Camelódromo Municipal

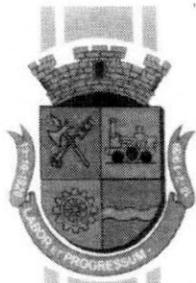
O comércio popular, como é conhecido o Camelódromo é de fundamental importância na busca pelo desenvolvimento econômico. Aumentando a geração de emprego e renda dos nossos munícipes. E a proposta de estudo para viabilizar a criação de um Camelódromo Municipal gerará a participação de munícipes das cidades adjacente que encontrarão mais opções de compras.

E parceria com grandes empresas da cidade incentivaria o aumento de emprego e renda para os munícipes de Itapevi.

Com incentivos fiscais aumentaria as chances de a cidade receber grandes cias, com oportunidade de crescimento da economia local

Certo de contar com vossa atenção, agradeço e despeço-me reforçando os meus sentimentos de estima e profunda admiração.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1041 / 2019



Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de estudos para a implantação dentro Programa ResOLVE Fácil Municipal, de um espaço para crianças, e máquina de fotos gratuita para documentos.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente, a necessidade de estudos para a implantação dentro do Programa ResOLVE Fácil Municipal, de um espaço para crianças, e máquina de fotos gratuita para documentos.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Com foco em munícipes que vivem em situação de vulnerabilidade, elevo ao executivo essa proposta de estudos, para que muitos que tem de fazer alguns documentos e sua situação financeira não é boa peça a máquina de foto gratuita, e para as crianças, um espaço de distração como uma brinquedoteca.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Março de 2019.



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ofício nº 089 / 2019 CMI-SP

Itapevi, 24 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria de Governo

Att. Sr. Marcos Ferreira Godoy

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - 25/04/2019 08:12 509

Ref.: Informações sobre Geração de Emprego e Renda.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, informações sobre as ações de melhorias para o aumento de geração de emprego e renda em nosso município – Itapevi – SP.

O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo. Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo de Itapevi.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Camelódromo Municipal

O comércio popular, como é conhecido o Camelódromo é de fundamental importância na busca pelo desenvolvimento econômico. Aumentando a geração de emprego e renda dos nossos munícipes. E a proposta de estudo para viabilizar a criação de um Camelódromo Municipal gerará a participação de munícipes das cidades adjacente que encontrarão mais opções de compras.

E parceria com grandes empresas da cidade incentivaria o aumento de emprego e renda para os munícipes de Itapevi.

Com incentivos fiscais aumentaria as chances de a cidade receber grandes cias, com oportunidade de crescimento da economia local

Certo de contar com vossa atenção, agradeço e despeço-me reforçando os meus sentimentos de estima e profunda admiração.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N°119/2019

Itapevi, 30 de Abril de 2019

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Ofício N° 089/19

Prezado Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em face do Memorando S.G N° 01047/2019, e em atenção ao ofício supracitado, do Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, o qual solicita informações sobre a possibilidade de implantação do mercado municipal.

Vimos por meio deste, informar que diante do ofício do Nobre Vereador estaremos realizando estudos de viabilidade técnica e dotação orçamentária para o atendimento do ofício em tela.

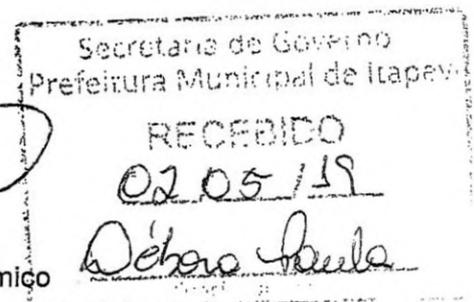
Referente à implantação de um camelódromo Municipal, informamos que foi instituída a política social e urbanística do município para as atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviço no município de Itapevi, denominado Comércio Popular, através da Lei Complementar N° 2584/2018, ao qual versa em seu Art. 10° a Administração Municipal poderá realizar as seguintes atividades em prol dos ambulantes de baixa renda do Município de Itapevi:

Parágrafo primeiro do Art. 10 - As permissões de uso e/ou doações previstas no Art.10 serão realizadas mediante chamamento público para cadastro e avaliação social, para constatar que o interessado se enquadra na definição de "comerciante popular de baixa renda" do Município de Itapevi, procedimento este a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Exmo. Senhor
Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N°119/2019

Itapevi, 30 de Abril de 2019

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Ofício N° 089/19

Prezado Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em face do Memorando S.G N° 01047/2019, e em atenção ao ofício supracitado, do Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, o qual solicita informações sobre a possibilidade de implantação do mercado municipal.

Vimos por meio deste, informar que diante do ofício do Nobre Vereador estaremos realizando estudos de viabilidade técnica e dotação orçamentária para o atendimento do ofício em tela.

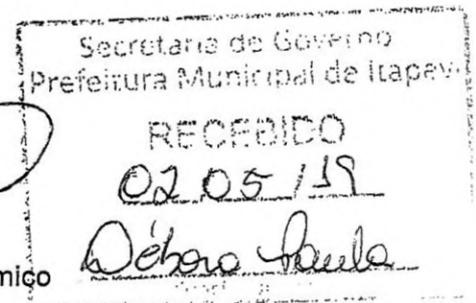
Referente à implantação de um camelódromo Municipal, informamos que foi instituída a política social e urbanística do município para as atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviço no município de Itapevi, denominado Comércio Popular, através da Lei Complementar N° 2584/2018, ao qual versa em seu Art. 10° a Administração Municipal poderá realizar as seguintes atividades em prol dos ambulantes de baixa renda do Município de Itapevi:

Parágrafo primeiro do Art. 10 - As permissões de uso e/ou doações previstas no Art.10 serão realizadas mediante chamamento público para cadastro e avaliação social, para constatar que o interessado se enquadra na definição de "comerciante popular de baixa renda" do Município de Itapevi, procedimento este a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Exmo. Senhor
Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo